



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Gestão de Pessoas.

EDITAL Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2022.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul Torna Público o Edital Complementar 01, que retifica o EDITAL Nº 02/2022 – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2022.

I. O item **VIII. QUADRO DE PROVAS** passa a vigorar com a seguinte correção:

8. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

ÁREA DE ESTÁGIO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODAS.	Língua Portuguesa.	10	2,0	04 (A, B, C, D).	50 Pontos.
	Noções de Legislação.	04	3,0		
	Conhecimentos Específicos.	34	2,0		
	TOTAL: 48				

II. O **ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA** passa a vigorar acrescido dos seguintes conteúdos:

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO. Lei nº 11.788, de 25.09.2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes. Resolução nº 63, de 15.02.2012 - Regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Resolução nº 252, de 21.07.2021 - Institui o Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Resolução CNJ nº 401, de 16.06.2021 - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2022.

RAPHAEL VICENTE BILINSKI.